



PORTARIA Nº 01, DE 016 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da
Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) público(a) **ISRAEL JESUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo
de Assessor de monitoramento de ações governamentais, decreto nomeação nº1529/21, inscrito no
CPF nº 605.927.291-68, para atuar como fiscal do contrato do processo nº 27874 que versa sobre a
contratação de empresa para compra de mangueira para a Secretaria de Esporte Lazer Cultura e
Juventude/ GO com ênfase em processo compra direta,celebrado com a empresa **MULTIPLA
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 30.463.639/0001-
74

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as
ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à
regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão
ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei
Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos
normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em
contrário.

Ciente: ISRAEL JESUS DOS SANTOS

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 16 de maio de 2022.

Edimilton Fernandes Lima

Secretário Interino de Esporte, Lazer, Cultura e Juventude

Decreto nº 177/2021